



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0012/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei nº. 13.652/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa alterar a Lei nº 9.594/2021, que disciplina a concessão para exploração do serviço de transporte escolar no Município, para permitir, em caráter excepcional, abertura de prazo para realização de inscrições em período distinto.

O projeto vem acompanhado de:

- estimativa de impacto orçamentário e financeiro (fls. 23-29), informando impacto nulo da presente propositura; e
- declaração do Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte (fls. 13) quanto à compatibilidade orçamentária e financeira da propositura.

Sendo assim, a presente propositura atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s.m.e.

Jundiaí, 16 de fevereiro de 2022.

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos